



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

PORTARIA Nº 006 , DE 03 DE JUNHO DE 2.019

Prorroga licença maternidade da servidora Walquiria
Barbosa Costa Barcellos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, e tem do em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2.009 e ainda o Requerimento Administrativo

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora Walquiria Barbosa Costa Barcellos CPF nº. 074.744.286-01 , ocupante do cargo de Assessora Jurídica, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 03 de junho de 2.019.


Reginaldo Moraes
Presidente